CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 40 / 2017

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal junto com a Secretaria responsável, que solicite ao órgão responsável, colocação de radar próximo ao acesso do restaurante Paraki,que fica situado frente a BR 356 do Município.

Justificativa: Muitos veículos utilizam a entrada pelo restaurante Paraki para acesso à cidade de Itabirito. O limite de velocidade neste local deve ser reduzido para evitar o grande número de acidentes que tem ocorrido no local, sendo que a maioria deles com vitimas fatais.

Sala das Reuniões, em 13 de Fevereiro de 2017.

Renê Américo da Silva
Vereador

APROVADO
EM 13/02/17
PRESIDENTE

PROTOCOLO
DATA 10/02/17
RECEBIDO POR